



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
No uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Art. 1º - Concede diárias aos Vereadores Jamison Pinheiro Meira, Delmartin Marques Nogueira, Genicássia Pereira Bessa, José Pessoa de Carvalho, Neilton Ferreira dos Santos, Mirlam de Oliveira Sampaio e Jocidei Dias Pereira, bem como, ao Servidor Tiago de Souza Santos, para pagamento das despesas de viagem e estadia na cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participação da XXV Edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a ser realizada, nos dias 20 à 23 de maio de 2024, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

- I – Jamison Pinheiro Meira – Presidente – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- II – Delmartin Marques Nogueira – Vice-Presidente – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III – Genicássia Pereira Bessa – Vereadora – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- IV – José Pessoa de Carvalho – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- V – Neilton Ferreira dos Santos – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VI – Mirlam de Oliveira Sampaio – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VII – Jocidei Dias Pereira – Vereador – 05 diárias – total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- VIII – Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração – 05 diárias – total R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 2º - Em razão das determinações impostas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM cópia deste Ato será juntado ao processo de pagamento correspondente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 17/05/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2024.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara